



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 228, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, através do PA n.º 5882/20266;

Considerando a expedição do Decreto Municipal n.º 6.067/2026 que determinou o retorno dos servidores que se encontravam suspensos, afastados e licenciados;

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam encerrados os efeitos da Licença para tratar de assuntos de interesses particulares concedida as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, devendo as mesmas retornarem ao seu efetivo exercício.

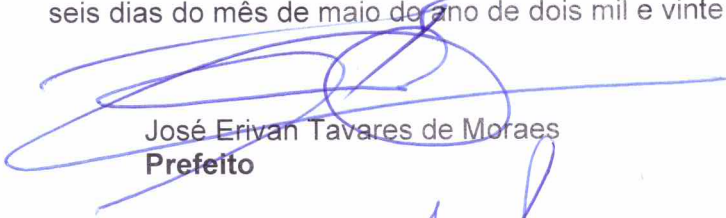
1. **PRISCILA CORREA DE PAULA** – Mat. 10823 – Fonoaudiólogo
2. **MARINA CASTIGLIONI DA COSTA MARCHIORI** – Mat. 10944 – Nutricionista
3. **ADRIANA GAMA CESCNETO FURIERI** – Mat.10805 – Fonoaudiólogo

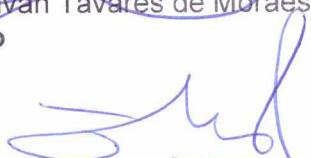
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio de ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMS</i>
Em	<i>26/05/2026</i>
Matricula do Servidor:	<i>10803</i>
<i>Pungue</i>	
Assinatura	